



INDICAÇÃO N.º 42/77

EXPEDIENTE

EM 18/03/77

EXM. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

APROVADO

Única discussão

Em 18/03/77

W. Monteiro
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Usando os dispositivos regimentar submeto a consideração da casa a seguinte indicação, que depois de aprovada, deverá ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, a seguinte.

- A)-Que seja criado posto assistencial medico no lugar denominado Betafogo, Campos Novos 2º Distrito deste Município, com objetivo de prestar recursos medicos, embara que volante e viaturas para transporte de caráter urgentes.
- B)-O referido posto poderá ser criado na região que melhor convier a administração;

JUSTIFICATIVA

Os moradores do lugar denominado Betafogo, Campos Novos, Reta onde tem uma população composta de camponeses e na sua totalidade que vivem carente de medidas por parte dos poderes públicos, que por força e de dever dentro dos recursos, ainda mais que os trabalhadores rurais de nesse município tem recebido muito pouco ou nada por parte daqueles que sempre dirigiram a nossa cidade. Os recursos orçamentarios sempre na sua maioria foram aplicados no embelesamento da zona urbana, como sejam, calçamento, iluminação, rede de água potável, esgoto, praças, posto médico etc. Enquanto a aqueles que vivem na zona rural lhes fogem as esperanças de quereren e conseguirem tais melhorias, nada por tanto deverá ser negado por parte do poder público, especialmente o direito a saúde e a educação benefício este secularmente defendido pelo homem como peça principal do desenvolvimento do país. Esta consideração que hora presente cheio de fé naqueles que como nós, pensa em levar a esperança para a vida aqueles que espera cheio de fé do administrador.

Sal das sessões 16-03-77-

Oswaldo Rodrigues dos Santos.